



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

DECRETO Nº 091 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A
PRORROGAÇÃO DA VALIDADE
DO CONCURSO PÚBLICO
VINCULADO AO EDITAL Nº
002/2018 NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Barbalha.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do concurso público adstrito ao Edital nº 002 a partir da data do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que este documento foi publicado por meio de:

- afixação no átrio do Poder Executivo
 diário oficial
 jornal de grande circulação
 site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha


GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

PREFEITO MUNICIPAL

Barbalha/CE, 30/12/2022

Maria Neiz dos Santos
Assistente Administrativo
- Mat.: 0843074 -